

A FAMÍLIA E SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS

Ivone Garcia Barbosa¹ (UFG)

Danielle Lemos Barbosa de Assis²(UFG)

GT 5 - Educação Infantil

Resumo

Este artigo intitulado: “A família e seu papel na educação dos filhos” integra ao projeto de pesquisa: “Políticas públicas e educação da infância em Goiás: história, concepções, projetos e práticas”, do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Infância e sua Educação em diferentes Contextos (NEPIEC), associado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás. O trabalho foi realizado no curso de Especialização em Educação Infantil, entre os anos de 2013 e 2016, coordenados pelo citado Núcleo. Os estudos abrangeram as várias concepções de criança, infância, Educação Infantil e o importante papel das famílias na educação dos filhos, bem como o conceito de família e as transformações que esta instituição vem vivendo ao longo dos anos, buscando-se assim compreender essa relação entre família e escola e seus arranjos e desarranjos que vão surgindo no cotidiano da vida escolar das crianças. Por meio desta pesquisa objetivamos entender os muitos aspectos e forma do modo de viver das pessoas na atualidade que estão arraigados a práticas e concepções do modo de vida no passado, analisar o conceito de família, sua transformação e influencia na vida das crianças, conhecer o passado para então poder analisar seus avanços e contradições. Pois estes entendimentos contemporâneos sobre as concepções de criança e infância marcaram profundamente a concepção de educação destinadas às crianças pelas famílias e até mesmo instituições. Para tanto, faremos uma pesquisa bibliográfica utilizando como referências teóricas para dar suporte ao levantamento e análise dos dados os seguintes autores: Ariès (1978), Barbosa (2014), Heywood (2004), Stearns (2006) e Oliveira (2002).

Palavras-chave: Infância. Criança. Educação Infantil. Família.

Introdução

Este artigo “A família e seu papel na educação dos filhos” está integrado ao projeto de pesquisa “Políticas públicas e educação da infância em Goiás: história, concepções, projetos e práticas” desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Infância e sua Educação em

1Ivone BARBOSA, Profa. Doutora em Educação

Universidade Federal de Goiás (UFG), Faculdade de Educação - Nepiec, E-mail: ivonegbarbosa@hotmail.com

2Danielle DE ASSIS, Profa. Mestranda em Educação

Universidade Federal de Goiás (UFG), Faculdade de Educação - Nepiec, dani.lemosb@hotmail.com

Diferentes Contextos que está interligado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (NEPIEC-FE/UFG). A temática de nossa pesquisa foi escolhida durante o percurso das disciplinas do Curso de Especialização em Educação Infantil – curso oferecido na Faculdade de Educação da UFG, coordenado pelo NEPIEC, dentre as quais destacamos “História da Educação” e “Análise Crítica da Prática Pedagógica”. A partir dessas disciplinas percebemos a relevância dos temas abordados para entender a historicidade da infância e as concepções que as famílias trazem por meio de suas trajetórias histórico-sociais.

Observamos ainda que ao tratar da infância é muito importante compreender o papel da família. Assim, levamos em conta que as famílias trazem consigo trajetórias e processos de construção social, cultural e histórica.

Entendemos também que a educação infantil, a criança e as infâncias revelam uma história de lutas e mudanças ocorridas na consciência social, conforme Stearns assinala:

[...] Ao longo da história da infância é possível adquirir novas percepções sobre caminhos mais amplos que as sociedades e as famílias trilharam no passado – visto que a infância revela importantes suposições e constrangimentos no ambiente social mais amplo. Igualmente relevante, é possível verificar como muitos aspectos da infância contemporânea decorrem do passado, o que por seu turno permite entender bem melhor a infância contemporânea, inclusive alguns novos problemas que ocupam a nossa atenção. [...] (STEARNS, 2006, p.14)

O entendimento contemporâneo sobre as concepções de crianças e infâncias marcaram profundamente a concepção de educação a elas destinada. Ao se pesquisar sobre a infância é possível constatar que muitos hábitos, formas de proceder e relacionar das famílias contemporâneas têm resquícios do modo de pensar e proceder da geração passada. Alguns desses hábitos e procedimentos socioculturais mudaram, porém outros continuam a prevalecer. Portanto para entendermos a infância contemporânea é preciso analisar algumas atitudes e aspectos que as famílias e a sociedade tinham no passado e é exatamente na busca dessa compreensão que se instala este trabalho.

A criança, na legislação brasileira, é concebida como sujeito pleno em direitos. Enquanto realidade vivida, todavia isso é contraditório porque percebemos que muitos desses direitos ainda não estão sendo cumpridos em sua totalidade. Como exemplo os direitos a uma alimentação, proteção, educação, saúde e lazer não são garantidos para todas as crianças. O que encontramos muitas vezes são crianças morando na rua, sem proteção dos pais, crianças

passando fome, trabalhando na rua ou em zonas rurais e muitos outros descasos por parte do governo e da sociedade em relação a elas.

Na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 –, artigo 29, a Educação Infantil se caracteriza como “primeira etapa da educação básica” e tem como finalidade “o desenvolvimento integral das crianças até seis anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” (BRASIL, 1996). Como se pode verificar a família pode partilhar a educação dos filhos com as instituições educativas visando o bem estar da criança.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010) apontam princípios fundamentais para a organização do trabalho pedagógico voltado à Educação Infantil, princípios esses éticos, políticos e estéticos que valorizam e promovem a criança e sua infância, assim a criança é garantida como sujeito de direitos.

Optamos por uma pesquisa realizada através de um levantamento bibliográfico. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituída principalmente de livros e artigos científicos. Para Gil (2002, p. 45) “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

O método norteador para a análise dos dados é o materialismo histórico dialético, pois ele contribui para desvelar a realidade buscando entender o real a partir de suas contradições e relações entre especificidades, particularidades e universalidades. Essa perspectiva busca analisar o real a partir do seu desenvolvimento histórico, integrando as possibilidades de melhor compreendê-lo como um sistema em seu todo, como mostra Frigotto (2001).

O eixo articulador da nossa investigação foi a família, compreendida como meio e grupo social em que a criança estabelece as primeiras relações. Ela pode ser considerada como uma instituição responsável por promover a educação dos filhos e pode influenciar mutuamente o comportamento dos mesmos no meio social. O papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância. É no meio familiar que são transmitidos a cultura, os valores éticos e sociais, bem como as tradições e os costumes que perpassam gerações. É também onde vivenciam variadas trocas afetivas que servirão de base para o processo de socialização da criança e sua construção como indivíduo.

Corpo do Texto/desenvolvimento

A constante transformação da família e a atual família na modernidade nos mostram diferentes relações, crenças e leis que regem a nossa sociedade atual. Tendo a família como eixo principal de pesquisa, propomos abordar o conceito de família e as diversas formas de educação que estas lhe atribuem na criação dos filhos. Procuramos mostrar ainda dois estilos de família, um baseado na Constituição Federal que propõe a família como nuclear e tem uma visão tradicional e a outra é um novo modelo de família baseado no Estatuto da Família. Em seguida, tomando nossos questionários e analisando os dados discutiremos as concepções e expectativas das famílias sobre criança, infância e educação infantil partindo de suas representações e contradições, levando em conta a cultura que cada uma traz consigo.

No Minidicionário Aurélio (2008, p. 396) encontramos o seguinte conceito de família: “Pessoas aparentadas que vivem na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos; Pessoas do mesmo sangue; origem, ascendência e a que é constituída pelo casal e filhos”. Esse conceito revela a noção de família baseada no modelo patriarcal, podendo ser ela constituída apenas por um casal heterossexual formado por um homem e uma mulher, e pelos filhos, sendo aquela considerada, portanto, como “família nuclear”.

Atualmente o conceito de família gera debates e grandes conflitos em nossa sociedade. O projeto de Lei nº 6.583, de 2013, dispõe sobre o Estatuto da Família e foi criado, segundo seus autores, para proteger, apoiar e valorizar a entidade familiar. Este projeto inicialmente era baseado no artigo 226 da Constituição Federal (2010, p.144) conceitua família como “base da sociedade” e no §3º define a família como: “Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento”.

No art. 2º do Estatuto da Família encontra-se a mesma alusão feita pela Constituição Federal sobre a família: “[...] define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um **homem e uma mulher**, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes [...]” (BRASIL, 2013) (grifo nosso).

Sendo este projeto inicialmente baseado no modelo tradicional e patriarcal de família, reafirma esta como a base da

sociedade, por serem, homem e mulher unidos, capazes de procriarem. Segue o Estatuto, também no art. 3º, dizendo que é dever do Estado, sociedade e poder público assegurar à entidade familiar a efetivação do direito à saúde, a alimentação, a educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania e a convivência comunitária. Enfatiza assim, direitos a serem assegurados pela família.

Porém sabemos que esta instituição chamada “família” tem sido mudada com o decorrer dos anos e também se deve a isso as mudanças nas leis que a regulam. Logo o Estatuto da Família também sofreu algumas emendas partindo de outros pressupostos. Pois se por um lado existe quem considere a família como um casal, no modelo de homem e mulher, por outro há aqueles que acreditam que dessa forma o estatuto estaria excluindo a pluralidade de arranjos familiares. Isso porque hoje se tem novas formas de estrutura familiar, ela pode ser formada por casais do sexo oposto ou do mesmo sexo, parentes e outros formatos de família que existem em nossa sociedade que não estariam sendo protegidos pelo estatuto que propõe as leis da família. Como propôs a deputada Erika Kokay em seu relatório no dia 23 de Setembro de 2015 contra este projeto, no qual afirmou que:

Inicialmente, cumpre manifestar no presente voto nossa posição contrária ao parecer do relator, por entender que as proposições são inconstitucionais, injurídicas e que não merecem ser aprovadas no mérito, porque ferem de morte os direitos aos múltiplos arranjos familiares já largamente existentes na sociedade brasileira, que extrapolam o que se considera a normoafetividade, ou seja, as relações heterossexuais.

A deputada por meio de um dos seus discursos mostra que podemos nos deparar com vários conceitos e modelos de famílias, mas o mais importante é a afetividade que cada uma destas pessoas transmite aos seus filhos, sendo eles de sangue ou não.

No que se refere à educação destas crianças, Oliveira (2002, p.175) afirma que:

Historicamente, a família tem sido considerada o ambiente ideal para o desenvolvimento e a educação de crianças pequenas. Essa é a posição de alguns sistemas educacionais, que a responsabilidade da educação dos filhos, particularmente quando pequenos, é da família, e assumem um papel de meros substitutos dela, repetindo as metas embutidas nas práticas de famílias.

Hoje, por diferentes motivos, a família tem se aproximado mais das instituições educativas e isso nos leva a pensar a importância de cada uma para o desenvolvimento infantil. Segundo a autora, grande parte das instituições de educação vêem a família como um

lar onde reina paz e harmonia, o que mantém uma imagem da família nuclear. De igual modo a vêem como melhor ambiente para o desenvolvimento das crianças, mas na verdade não é esta a realidade vivida em muitas famílias. Para tanto é suficiente ligarmos a televisão em noticiários ou em jornais para vermos tristes realidades que se passam dentro de várias casas e que ocorrem desde agressões verbais, psicológicas a físicas.

Oliveira expõe (2002, p.177) “Tem se observado que a corresponsabilidade educativa das famílias e da creche ou pré-escola orienta-se mais para recíprocas acusações do que por uma busca comum de soluções”. Apesar dos funcionários das creches e instituições de educação infantil reconhecerem a importância de se trabalhar em parceria com a família, costumam menosprezá-la e achá-la menos competente que os professores, julgam negativamente o fato de os pais não comparecerem em todas as reuniões a que são convocados. Contudo quando os pais reclamam ou fazem alguma observação os professores atribuem o caráter negativo e depreciativo aos seus apontamentos, pois para eles os pais deveriam considerar um privilégio poder levar seus filhos às seguintes instituições. O que podemos inferir dessa afirmativa da autora é que a educação infantil é encarada não só por alguns pais, mas também pelos professores como uma benesse, um favor.

Ainda de acordo com a citada autora, existem muitos conflitos entre ensinamentos familiares e os propostos pela creche e pré-escola. Principalmente em relação aos valores e cultura transmitidos às crianças e aqueles que já são trazidos por elas. Estes problemas são muitas vezes acarretados pelos próprios docentes que trazem para o interior das instituições educativas idéias, regras e pensamentos diferentes daqueles discutidos em sua formação profissional. Segundo Oliveira (2002, p.180) essa condição deveria e pode ser mudada:

A atitude básica deve ser a compreensão dos determinantes da ação da família e não de censura a ela. Há que entender que pesquisas na área tem evidenciado que a carência de oportunidades de convivência social nas cidades leva as famílias a se fecharem e viver modelos interpessoais carregados de emoções negativas. Superar isso exige a criação de um ambiente coletivo mais aberto nas creches e pré-escolas o que requer estreitar as relações entre escola e comunidade e substituir as relações o paternalismo ou distanciamento, porventura existentes, pelo diálogo e o reconhecimento mútuos.

É de fundamental importância que os profissionais de educação compreendam o papel da família e estreitar os laços destas com a creche e a educação infantil por meios de reuniões, palestras, conselhos escolares, organização de festas e momentos que envolvam diálogos e



748

reflexões de ambas as partes. O professor deve ter em mente que o papel dele é de ser conhecedor da criança, consultor, apoiador dos pais e um profissional incomparável aos pais, cada um tem seu papel social. Portanto devem juntos compartilhar experiências e saberes que amplifiquem o desenvolvimento das crianças. Certamente essa postura pressupõe uma gestão democrática no nível das instituições de Educação Infantil, o que deve ser mais uma conquista histórica.

Conclusão/ Considerações finais

Notamos que cresce, por parte de estudiosos e entes federados da área da educação, uma preocupação maior com assuntos relacionados às crianças bem como às leis que fornecem aparente seguridade aos seus direitos. No entanto, quando olhamos para a realidade de muitas crianças, não é isso que vemos, mas sim crianças vivendo em más condições, sendo exploradas, abusadas e não tendo seus direitos adquiridos e respeitados.

Diante disso o poder público necessita implementar políticas de qualidade que assegurem os direitos das crianças e das suas famílias. Mas esses direitos devem ser estendidos a todas elas com maior eficácia na Lei e nas ações. Este trabalho deve ocorrer em conjunto com a sociedade, destacando-se aqui o importante papel das famílias. Tal processo, segundo defendemos deve trazer consigo conscientização, seguridade e acesso aos direitos pelas partes implicadas para que possam viver com respeito e dignidade.

Sendo assim, é fundamental incentivar as famílias a exercer uma parceria com as instituições de Educação Infantil em que seus filhos encontram-se matriculados e procurar se conscientizarem a respeito dos seus direitos como família e dos direitos das crianças, só assim promoveremos uma sociedade melhor e mais justa na qual as crianças terão seus direitos respeitados e exercidos.

Referências

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2 ed. Tradução de Dora Flaksman. RJ: Afiliada, 1978.

BARBOSA, I. G.. ALVES, Nancy Nonato de Lima. SILVEIRA, Telma A. Teles Martins.



749

SOARES, Marcos Antônio. **A educação infantil no PNE: Novo plano para antigas necessidades.** In. Retratos da Escola / Escola de Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v.8, n.15, jul./dez.2014. Brasília: CNTE, 2007. [p. 505-518]

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs1/92 a 64/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de revisão nºs 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

BRASIL. **Estatuto da criança e do Adolescente. Lei n. 8068, de 13/07/1990.** Brasília: Senado Federal, 1991.

BRASIL. **Estatuto da família. Projeto de Lei n. 6.583, de 2013.** Brasília: Senado Federal, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica.** – Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9394, de 20/12/1996.** Brasília: MEC, 1996.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio: o minidicionário da língua portuguesa.** coordenação de edição Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira; equipe de lexicografia Margarida dos Anjos...[et al.].-6.ed. rev. Atualiz.- Curitiba: Positivo, 2008.

FRIGOTTO, G. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional.** In: FAZENDA, I. (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 69-90.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1991. In: **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância.** Porto Alegre: Artmed 2004.

STEARNS, Peter N. **A Infância.** São Paulo: Contexto, 2006.

OLIVEIRA, Zilma Ramos. **Educação Infantil: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2002.